



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020, PUBLICADO ÀS FLS. 10 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 13/04/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO, DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS, DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29050-380, Vitória/ES, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.062.213/0001-00, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, Fabrício Noronha Fernandes, nomeado pelo Decreto nº 099-S, de 01 de janeiro de 2019, publicado no DIO-ES no dia 02 de janeiro de 2019, que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SECULT,

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ: 04.215.397/0001-90, com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, 3º andar - Praia do Canto, CEP: 29055130, Vitória, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo de Rezende Ferração, nomeado por meio do Decreto nº



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

2293-S, de 30 de dezembro de 2022, que confere ao qualificado poderes para representá-lo na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SEDES,

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.162.270/0001-48, com sede na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro de Vitória/ES - CEP 29010-150, neste ato representada pela sua Secretária de Estado Marcelo Calmon Dias, conforme Decreto 402-S de 08 de março de 2021, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SEGER,

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 08.750.791/0001-89, com sede em Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 705, Forte São João - Centro, Vitória/ES - CEP 29.017-010, neste ato representado pelo Sr. Philipe André Correia Lemos, nomeado através do Decreto 2692-S, de 30.11.2023, publicado dia 01/12/2023, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SETUR,

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o no 06.656.711/0001-03, com sede na Avenida Fernando Ferrari, 1080, Edifício América Centro Empresarial, Torre Norte, 2º andar, Mata da Praia, CEP 29.066-380, representada legalmente pela seu Secretário Bruno Lamas Silva, nomeado por meio do Decreto 246-S, de 31 de janeiro de 2023, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SECTI,

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob nº 07.296.722/0001-84, com sede à Avenida Fernando Ferrari nº 1080 - Mata da Praia – Vitória ES, neste ato representado pelo diretor presidente Sr. Denio Rebello Arantes, nomeado pelo Decreto nº 049-S, de 09 de janeiro de 2023 que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Termo de Cooperação Técnica, e pela Diretora Administrativo-Financeira, Sr.^a Lucia Aparecida de Queiroz Araujo, nomeada pelo Decreto nº 278-S, de 01.01.2019 que confere ao qualificado, poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada FAPES,

A **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob nº 35.964.162/0001-24, com sede a Rua Francisco Fundão, 155, Morada de Camburi – Vitória – ES, neste ato representada pela diretora presidente Laís Alves Garcia,



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

nomeada pelo Decreto Nº 249-S, de 31.01.2023 que confere a qualificada poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada ESESP,

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 54, 12º andar, Vitória - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.145.829/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor Marcelo Barbosa Saintive, nomeado pelo Conselho de Administração Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A, constante da ATA de reunião 670º realizada em 17 de maio de 2023, e pelo Diretor de Negócios, Senhor Marcos Kneip Navarro, nomeado pelo Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A, constante da ATA de reunião 670º realizada em 17 de maio de 2023, daqui em diante designado BANDES.

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 01.683.866/0001-07, com sede em Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, 5º Andar, Praia do Canto Vitória/ES - CEP 29055-130, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Alberto Farias Gavini Filho, conforme Decreto Nº. 261-S de 01 de janeiro de 2019 publicado no DIO de 02 de janeiro de 2019, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada ADERES,

O **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES**, Autarquia Estadual da Administração Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo vinculada à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.316.918/0001-09, com sede a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth – Vitória/ES, CEP: 29052-015, neste ato representado por seu Diretor Presidente Pablo Silva Lira, conforme Decreto Nº. 200-S de 26 de janeiro de 2023 que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada IJSN,

A **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**, por meio do Conselho Temático da Economia Criativa, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 28.151.645/0001-44, com sede em Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2053, Santa Lúcia Vitória/ES - CEP 29056-245, neste ato representado pelo sua Presidente, Cristhiane Samorini, conforme ATA da reunião ordinária do Conselho de Representantes da Findes, de 31 de janeiro de 2023, que confere a qualificada poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada FINDES,



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 03.810.480/0026-00, com sede em Rua Tupinambá, nº 240, Jardim da Penha, Vitória/ES - CEP 29060-810, neste ato representado pelo Superintendente do SESI-DR/ES, Roberto Campos de Lima, conforme portarias nº 002/2023 publicada no dia 15 de junho de 2023 que designa ao qualificado poderes para representá-lo na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada SESI,

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº. 170, Bairro Enseada do Sua, Vitória/ES, CEP. 29.050-435, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.364.462/0001-44, neste ato representado pelo Diretor-Superintendente, Senhor Pedro Gilson Rigo e pelo Diretor Técnico, Senhor Luiz Henrique Toniato, daqui por diante designada SEBRAE,

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 10.838.653/0001-06, com sede em Avenida Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia Vitória/ES - CEP 29055- 640, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor Jadir Jose Pela, conforme Decreto MEC de 19 de outubro de 2021 publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2021, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo, daqui por diante designada IFES, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Torna-se partícipe no **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2020** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ / MF sob o no 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, 514 | Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo Goiabeiras, Vitória/ES | CEP 29.075-910 doravante denominado UFES, representado por seu Reitor, Paulo Sérgio de Paula Vargas, nomeado pelo Decreto de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 23 de março de 2020, Seção 2 – Extra, página 1, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura deste Aditivo

CLÁUSULA SEGUNDA – Incluir na **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**, o seguinte item:

2.1.15 - Compete à UFES:

2.1.15.1 Realizar, no âmbito do Programa, ações que estimulem o ensino, a pesquisa e a extensão que contribuam para o desenvolvimento da economia criativa em suas diversas áreas, privilegiando o protagonismo estudantil e sua relação com a



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

sociedade, visando a inclusão social, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e contribuindo com a difusão da ciência, da tecnologia e da inovação.

2.1.15.2 Participar da elaboração e implementação do programa, seus projetos e suas ações, conforme regimentos e políticas internas, viabilizando, em conjunto com os parceiros, a criação e/ou adequação de infraestrutura para o desenvolvimento da economia criativa nos seus campi, estabelecendo uma rede de interlocução, articulação e colaboração entre os parceiros atuantes contribuindo para a interiorização dos saberes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020, a partir de **01/01/2024** até **31/12/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente **Termo Aditivo** tem por objeto incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinente ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5. Incluir na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES, o seguinte item:

2.2. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

2.2.1. **Proteção de dados, coleta e tratamento.** Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes, seja o Município conveniente ou o terceiro contratado para a execução do objeto convênio, comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nos termos das cláusulas adiante estabelecidas.

2.2.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, o CONVENIENTE deverá observar, ao longo de toda a vigência do Convênio, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

2.2.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, o CONVENENTE deverá:

2.2.1.2.1. Notificar imediatamente o CONCEDENTE;

2.2.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

2.2.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

2.2.2. **Necessidade.** As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

2.2.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Convênio e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

2.2.2.2. O CONVENENTE deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações do CONCEDENTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

2.2.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONVENENTE deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

2.2.3.1. A CONVENENTE deverá notificar a CONCEDENTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONCEDENTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

2.2.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

2.2.4. **Transferência internacional.** É vedada a transferência de dados pessoais pela CONVENENTE para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONCEDENTE, e demonstração da observância da adequada proteção



Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Cultura

desses dados, cabendo ao CONVENENTE a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

2.2.5. Responsabilidade. O CONVENENTE responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados o CONCEDENTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Convênio, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONCEDENTE em seu acompanhamento.

2.2.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pelo CONCEDENTE, não exime o CONVENENTE das obrigações decorrentes deste Convênio, permanecendo integralmente responsável perante o CONCEDENTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

2.2.5.2. O CONVENENTE deve colocar à disposição da CONCEDENTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONCEDENTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

2.2.5.3. O CONVENENTE deve auxiliar o CONCEDENTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Convênio.

2.2.5.4. Se o CONCEDENTE constatar que dados pessoais foram utilizados pelo CONVENENTE para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Convênio, o CONVENENTE será notificado para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Convênio e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

2.2.6. Eliminação. Extinto o Convênio, independentemente do motivo, o CONVENENTE deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais o CONCEDENTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando o CONCEDENTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento de forma eletrônica na Plataforma E-Docs juntamente com as testemunhas abaixo.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2023.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Assinado eletronicamente

Ricardo de Rezende Ferraço

Secretário de Estado de Desenvolvimento

Assinado eletronicamente

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Assinado eletronicamente

Philippe André Correia Lemos

Secretário de Estado do Turismo

Assinado eletronicamente

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Assinado eletronicamente

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Lucia Aparecida de Queiroz Araújo

Diretora Administrativo-Financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Assinado eletronicamente

Laís Alves Garcia

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Marcelo Barbosa Saintive

Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Assinado eletronicamente

Marcos Kneip Navarro

Diretor de Negócios do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A

Assinado eletronicamente

Alberto Farias Gavini Filho

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

Assinado eletronicamente

Pablo Silva Lira

Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves

Assinado eletronicamente

Cristhiane Samorini

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Roberto de Campos Lima



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Cultura

Superintendente do Serviço Social da Indústria DR/ES

Assinado eletronicamente

Pedro Gilson Rego

Diretor-Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Luiz Henrique Toniato

Diretor Técnico do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Jadir José Pela

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

Assinado eletronicamente

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
2024 - 2026

1. PARTÍCIPES

Órgão/Entidade Concedente Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)				CNPJ/MF 01.062.213/0001-00	
Endereço Rua Luiz Gonzáles Alvarado, nº 51, Enseada do Suá					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.050-380	DDD/TEL (27) 3636 7100	EA ----	
Nome do Responsável Fabricio Noronha Fernandes				Cargo Secretário de Estado da Cultura	

Órgão/Entidade Executante Sedes - Secretaria de Estado de Desenvolvimento				CNPJ/MF 04.215.397/0001-90,	
Endereço Av. Nossa Senhora da Penha, 714, 3o andar - Praia do Canto					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29055130	DDD/TEL (27) 3636-9700	EA ----	
Nome do Responsável Ricardo de Rezende Ferraço				Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento	

Órgão/Entidade Executante Seger - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos				CNPJ/MF 07.162.270/0001-48	
Endereço Avenida Governador Bley, no 236, Centro					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29010-150	DDD/TEL (27) 3636-5292	EA ----	
Nome do Responsável Marcelo Calmon Dias				Cargo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos	

Órgão/Entidade Executante Setur - Secretaria de Estado do Turismo				CNPJ/MF 08.750.791/0001-89	
Endereço					



Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 705, Forte São João - Centro				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.017-010	DDD/TEL (27) 3636-8026	EA -----
Nome do Responsável Philippe André Correia Lemos			Cargo Secretário de Estado do Turismo	

Órgão/Entidade Executante Secti - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.			CNPJ/MF 06.656.711/0001-03	
Endereço América Centro Empresarial - Av. Fernando Ferrari, 1080 - Mata da Praia				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29066-380	DDD/TEL (27) 3636-1800	EA -----
Nome do Responsável Bruno Lamas Silva			Cargo Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.	

Órgão/Entidade Executante Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo			CNPJ/MF 27.142.058/0001-26	
Endereço Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.050-945	DDD/TEL (27) 3636-1850	EA -----
Nome do Responsável Denio Rebello Arantes			Cargo Diretor-Presidente	
Nome do Responsável Lucia Aparecida de Queiroz Araujo			Cargo Diretora Administrativo - Financeira	

Órgão/Entidade Executante Esesp - Escola de Serviço Público do Espírito Santo			CNPJ/MF 35.964.162/0001-24	
Endereço Rua Francisco Fundão, 155, Morada de Camburi				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.062-545	DDD/TEL (27) 3636-6722	EA -----



Nome do Responsável Laís Alves Garcia	Cargo Diretora-Presidente
---	-------------------------------------

Órgão/Entidade Executante Bandes - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo		CNPJ/MF 28.145.829/0001-00		
Endereço Avenida Princesa Isabel, no 54, 12o andar				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.010-906	DDD/TEL (27) 3331-4444	EA -----
Nome do Responsável Marcelo Barbosa Saintive			Cargo Diretor-presidente	
Nome do Responsável Marcos Kneip Navarro			Cargo Diretor de Negócios	

Órgão/Entidade Executante Aderes - Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo		CNPJ/MF 01.683.866/0001-07		
Endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, no 714, 5o Andar, Praia do Canto				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29055-130	DDD/TEL (27) 3636-8552	EA -----
Nome do Responsável Alberto Farias Gavini Filho			Cargo Diretor-presidente	

Órgão/Entidade Executante IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves		CNPJ/MF 27.316.918/0001-09		
Endereço Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.524 – Jesus de Nazareth				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-015	DDD/TEL (27) 3636-8050	EA -----
Nome do Responsável Pablo Silva Lira			Cargo Diretor-presidente	

Órgão/Entidade Executante Findes - Federação das Indústrias do Espírito Santo		CNPJ/MF 28.151.645/0001-44		
Endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, no 2053, Santa Lúcia				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29056-245	DDD/TEL (27) 3334-5600	EA -----



Nome do Responsável Cris Samorini	Cargo Presidente
---	----------------------------

Órgão/Entidade Executante Sesi - Serviço Social da Indústria		CNPJ/MF 03.810.480/0026-00,		
Endereço Rua Tupinambá, no 240, Jardim da Penha				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29060-810	DDD/TEL (27) 3636-8026	EA ----
Nome do Responsável Roberto Campos de Lima			Cargo Superintendente do SESI-DR/ES	

Órgão/Entidade Executante Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas		CNPJ/MF 27.364.462/0001-44		
Endereço Rua Belmiro Rodrigues da Silva, no. 170, Bairro Enseada do Suá				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.050-435	DDD/TEL ----	EA ----
Nome do Responsável Pedro Gilson Rigo			Cargo Diretor-Superintendente	

Órgão/Entidade Executante Ifes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo		CNPJ/MF 10.838.653/0001-06		
Endereço Avenida Rio Branco, no 50, Santa Lúcia				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.055-640	DDD/TEL (27) 3357-7500	EA ----
Nome do Responsável Jadir Jose Pela			Cargo Magnífico Reitor	

Órgão/Entidade Executante Ufes - Universidade Federal do Espírito Santo		CNPJ/MF 08.750.791/0001-89		
Endereço Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo Goiabeiras				
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.075-910	DDD/TEL (27) 3145-5392	EA ----



Nome do Responsável Paulo Sergio de Paula Vargas	Cargo Magnífico Reitor
--	----------------------------------

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Plano de Trabalho	Período de Duração	
	Início	Término
Programa ES+ Criativo	Janeiro/2024	Dezembro/2026
Identificação do Objeto		
<p>O Programa ES+Criativo é um programa estratégico do Governo do Espírito Santo que tem como missão posicionar a cultura e a criatividade como eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado por meio do apoio às atividades empreendedoras que têm a criatividade, o capital intelectual e o valor simbólico-cultural como os seus principais insumos. O ES+ Criativo foi instituído por meio de parceria entre 15 instituições, incluindo órgãos públicos, representantes do sistema produtivo e universidades, celebrada através do Termo de Cooperação Nº 01/2020.</p> <p>Para guiar as estratégias e ações dos partícipes, o Programa ES+ Criativo adota quatro princípios norteadores, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> Diversidade Cultural: valorização, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais capixabas como forma de garantir a sua originalidade, a sua força e seu potencial de crescimento; Inclusão Produtiva: garantia da inclusão e da integração de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social por meio da formação e qualificação profissional e da geração de oportunidades de trabalho e renda a partir de empreendimentos criativos; Sustentabilidade: promoção do desenvolvimento do território e de seus habitantes, garantindo a sustentabilidade ambiental, social, cultural e econômica. Inovação: fomento a práticas de inovação em todos os setores criativos, em especial naqueles cujos produtos são frutos da integração entre novas tecnologias e conteúdos culturais. <p>Pensando no público-alvo do Programa ES+ Criativo - micro, pequenos e médios empreendimentos (individuais e coletivos) que desenvolvem atividades econômicas criativas; trabalhadores ou potenciais trabalhadores em setores criativos; e povos e populações da diversidade cultural capixaba -, estes princípios orientam a definição de sete objetivos específicos que, por sua vez, levam a estruturação de cinco eixos de atuação.</p>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
<ol style="list-style-type: none"> Governança: articular, divulgar e estimular a institucionalização de políticas públicas de economia criativa relacionadas com as políticas de desenvolvimento no estado. 		

2. **Estudo, Pesquisa e Metodologia:** levantar, sistematizar e monitorar indicadores, informações e dados sobre a Economia Criativa para a formulação de políticas públicas e incentivar à produção e a difusão de conhecimento sobre a atividade econômica criativa no estado;
3. **Capacitação e Formação:** formar e capacitar gestores e profissionais dos setores criativos com vistas a qualificar empreendimentos, bens e serviços e ampliar a captação e uso dos instrumentos de fomento à economia criativa.
4. **Fomento e Financiamento:** estruturar uma carteira diversificada de instrumentos de fomento aos segmentos criativos a fim de ampliar e aprimorar as oportunidades de desenvolvimento profissional, geração de novos empreendimentos e sustentabilidade de empreendimentos já existentes, bem como criar ou atualizar marcos legais existentes para o fortalecimento dos setores criativos a fim de incentivar a competitividade e promoção nacional e internacional dos bens criativos produzidos no Espírito Santo;
5. **Territórios Criativos:** identificar, desenvolver e fomentar os territórios criativos capixabas estimulando o fortalecimento das governanças e à estruturação de arranjos produtivos locais;
6. **Redes:** sensibilizar, mobilizar e articular os atores públicos, privados e da sociedade civil relacionados ao segmento criativo sobre a importância da dimensão econômica deste setor, ampliando e diversificando o público beneficiário dos instrumentos de fomento.
7. **Hub da Economia Criativa:** criação e/ou adequação da infraestrutura para o desenvolvimento da economia criativa em todo estado, estabelecendo espaços para interlocução, articulação e colaboração entre os agentes atuantes do setor criativo.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. **Pesquisa e divulgação (Observatório da Economia Criativa):** realização de mapeamentos e estudos e disponibilização de dados fundamentais para a compreensão dos setores criativos e planejamento de ações de governo, da iniciativa privada e do terceiro setor;
2. **Capacitação e formação (Escola Criativa):** promoção de capacitações técnicas e de gestão com vistas a qualificar empreendimentos, bens e serviços criativos e ampliar a captação e uso dos instrumentos de fomento à economia criativa;
3. **Territórios Criativos:** proposição de metodologia de ecossistemas territoriais criativos capaz de orientar ações e projetos que promovam o desenvolvimento da economia criativa nos territórios e incentivem e valorizem cada vez mais a criatividade, a inovação e a cultura local.
4. **Hubs Criativos:** criação e desenvolvimento de espaços para trocas e conexões em Economia Criativa. Inclui a coordenação do espaço do Hub ES+, garantindo infraestrutura equipada com serviços e equipe profissional capacitada para gerir programação com foco na Economia Criativa e Inovação no estado do Espírito Santo;



5. **Fomento e difusão da economia criativa:** fomento a empreendedores e negócios criativos do Espírito Santo, com suporte desde ideação até a fase de escala dos projetos, com difusão da imagem, dos produtos e dos serviços capixabas no Brasil e no mundo.

Justificativa da Proposição

Ao redor do mundo, a economia criativa tem se mostrado uma importante fonte de geração de renda e emprego, demonstrando também capacidade de resistir às crises econômicas. Movimento semelhante tem ocorrido no Brasil, em que a participação de setores criativos têm ultrapassado a participação econômica de setores tradicionais, como o automobilístico.

O estado do Espírito Santo possui um grande potencial para o desenvolvimento de empreendimentos criativos, o que pode contribuir significativamente para o seu desenvolvimento econômico e social. Reconhecendo o papel estrutural da Economia Criativa para o desenvolvimento capixaba, desde 2019 o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Cultura (SECULT), tem implementado o Programa ES+Criativo.

Ao longo da execução do ES+Criativo, diversas ações foram promovidas por e entre os partícipes do Programa (Anexo I). Dentre elas, destaca-se a realização e publicação da Rota Estratégica de Economia Criativa, pesquisa desenvolvida pelo Observatório da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes) em parceria entre a Findes, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) viabilizada por meio do convênio entre Sebrae e Secult dentro do Programa ES+Criativo.

Com metodologia colaborativa, a iniciativa contou com a participação de 106 especialistas ouvidos em evento realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2022. Juntos, estes atores avaliaram o cenário atual, definiram uma visão de futuro e identificaram fatores críticos para alcançar o futuro desejado, bem como ações para responder a estes fatores. Os fatores críticos identificados foram organizados em quatro dimensões:

1. **Articulação e integração:** necessidade de estreitar as relações entre as partes interessadas (*stakeholders*) do setor criativo, dentro e fora do Espírito Santo;
2. **Infraestrutura e logística:** ênfase nas redes de transporte, energia e telecomunicações e aparatos físicos relacionados às necessidades do setor criativo;
3. **Política de Estado, Pública e Privada:** soluções relacionadas à legislação e normas, promoção de investimentos e inovação e articulação política e empresarial;
4. **Sustentabilidade e mercado:** desenvolvimento sustentável do setor, levando em conta questões ambientais, de viabilidade econômica e os seus impactos no âmbito social e territorial.

De maneira geral, os eixos de atuação do Programa ES+ Criativo respondem a estes fatores. Contudo, sua identificação em 2022 mostra a importância de manter o Programa ativo, enquanto as ações sugeridas pelo processo colaborativo da pesquisa indicam novos caminhos possíveis para um aprimoramento das

estratégias e ações dos partícipes. Abaixo, são apresentadas algumas das razões para a inclusão desse aditivo como resposta a cada um dos fatores críticos mencionados:

1. **Articulação e Integração:**

O setor criativo é altamente colaborativo e interconectado, envolvendo uma ampla variedade de partes interessadas, como artistas, produtores, empreendedores, instituições culturais e educacionais, entre outros. A falta de uma articulação eficaz entre essas partes pode resultar em perda de oportunidades de sinergias, troca de conhecimento e criação de parcerias estratégicas. Diante disso, o Programa ES+ Criativo prevê a implementação do Hub ES+, polo da economia criativa e inovação localizado no Centro de Vitória que oferecerá espaços para escritórios de projetos, coworking, aceleração de negócios criativos, eventos e cursos; bem como a recorrente criação de oportunidades de integração e articulação em feiras, eventos, Conselhos, Grupos de Trabalho e Imersões da Cultura.

2. **Infraestrutura e Logística:**

A infraestrutura é essencial para o funcionamento eficiente do setor criativo. Isso inclui não apenas espaços físicos adequados para atividades artísticas e culturais, mas também uma rede de transporte, energia e telecomunicações que suporte as demandas do setor. O presente aditivo busca justificar e incentivar a alocação de recursos para melhorar a infraestrutura disponível, garantindo que os criativos tenham acesso a espaços inspiradores e equipados com as tecnologias necessárias. Aqui, destacamos as iniciativas de disponibilização da infraestrutura disponível em espaços como o Epicentro (BANDES), FINDES LAB (FINDES) e HUB ES+.

3. **Política de Estado, Pública e Privada:**

Políticas sólidas são essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor, e necessitam da participação e colaboração dos diferentes setores. O Plano de Trabalho aqui proposto reconhece a importância de criar um ambiente regulatório favorável, que ofereça incentivos fiscais, facilite a obtenção de financiamento e promova a inovação, bem como da promoção de investimentos por parte de empresas e a colaboração entre o setor público e privado. Assim, prevê iniciativas de fomento público à economia criativa, desde a ideação até a aceleração de projetos e empreendimentos criativos, bem como a construção de estratégias que facilitem o acesso a recursos por parte dos agentes criativos, em especial para aqueles com menores oportunidades de acesso.

4. **Sustentabilidade e Mercado:**

O plano de trabalho aqui proposto também objetiva garantir que o crescimento do setor criativo seja sustentável a longo prazo, o que envolve considerações ambientais, sociais e econômicas. Nesse sentido, distintas iniciativas englobam a capacitação e profissionalização dos agentes criativos e seus empreendimentos, a exemplo do Qualifica ES, da Escola Criativa e da oferta de cursos de curta a longa duração ligados à economia criativa, bem como o incentivo e fomentos a negócios de impacto socioambiental positivo.

Desta forma, o presente documento e o Plano de Trabalho detalhado no Anexo III não só respondem aos fatores críticos identificados como também reforçam a atuação do Programa ES+ Criativo em direção aos seus quatro princípios norteadores: Diversidade Cultural; Inclusão Produtiva; Sustentabilidade; e Inovação. Expressa, também, o compromisso dos partícipes que o firmam para a execução do Plano de



Trabalho aqui apresentado.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Conforme Anexo III.

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do partícipe, declaro, para fins de prova junto ao ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato que impeça a Celebração do Aditivo ao Termo de Convênio de Cooperação na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Assinatura eletrônica dos representantes dos órgãos/entidades convenentes

5. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Aprovado (Local e data)

Assinatura eletrônica dos representantes dos órgãos/entidades convenentes

ANEXO I - HISTÓRICO DO PROGRAMA ES+ CRIATIVO

1 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ES+ CRIATIVO

A formatação do programa ES+ Criativo teve como ponto de partida o diagnóstico da Economia Criativa capixaba e a proposição de um plano para o setor pela consultora Cláudia Leitão. Entre abril de 2015 e abril de 2016, foram realizadas reuniões periódicas e de sensibilização com a presença da equipe técnica da Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (SECULT), dos parceiros envolvidos e dos representantes dos setores criativos priorizados, para troca de informações e elaboração de propostas de estratégias e ações conjuntas.

Em seguida, foi realizado um levantamento de documentos e dados institucionais da SECULT e potenciais parceiros. O diagnóstico também envolveu a realização de uma pesquisa junto ao campo criativo do estado. Neste contexto, foram aplicados mais de 600 questionários on-line para identificação dos setores mais representativos da diversidade cultural capixaba, com maior potencial de geração de novos negócios e de desenvolvimento para o estado. A análise dos resultados deste diagnóstico foi qualificada com os dados da economia criativa capixaba apresentados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Nas etapas subsequentes, foram realizados workshops com representantes de órgãos do governo, organizações, instituições e agências de fomento e desenvolvimento parceiras. Cada uma destas organizações identificou suas interfaces com o plano, a partir de programas, projetos e ações em desenvolvimento ou previstos para o período de 2016 a 2018. Os problemas e desafios identificados resultaram em um conjunto de projetos estruturantes que, em conjunto, embasaram o programa ES+ Criativo.

Para cumprir com sucesso a tarefa de gerir o programa, em janeiro de 2019 a SECULT criou a Gerência de Economia Criativa (GECRIA). Responsável por formular, identificar e promover o desenvolvimento de projetos ligados ao fortalecimento da dimensão econômica das atividades culturais, a GECRIA promove ações de monitoramento e análise de dados sobre o impacto das atividades culturais no ambiente social e econômico do Espírito Santo, definindo indicadores para subsidiar projetos e programas de desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Por meio deste processo formou-se uma parceria entre 15 instituições, incluindo órgãos públicos, representantes do sistema produtivo e universidades. Celebrada em 2020 através do Termo de Cooperação nº 01/2020, é esta a parceria que implementa o ES+ Criativo. Por sua importância, o ES+ Criativo é reconhecido como um projeto estratégico do Governo do Espírito Santo e da Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI), e é parte do Plano Plurianual do Governo do Estado do Espírito Santo.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (2020 - 2023)

- Secretaria de Cultura do Espírito Santo (SECULT)
- Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo (SECTIDES)
- Secretaria de Turismo do Espírito Santo (SETUR)
- Secretaria de Desenvolvimento do Espírito Santo (SEDES)



- Secretaria de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo e Laboratório de Inovação na Gestão (SEGER / LABGES)
- Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES)
- Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES)
- Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)
- Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)
- Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP)
- Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
- Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (FINDES)
- Serviço Social da Indústria - Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (SESI/ FINDES)
- Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)
- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

1.1 CAPACIDADE TÉCNICA: GERÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA - GECRIA 2019/2022

Para o desenvolvimento do Programa ES+ Criativo, a SECULT se estruturou tecnicamente por meio da composição de duas Subsecretarias, uma Administrativa e outra de Políticas Públicas, e a criação de duas novas gerências além da Gerência de Economia Criativa (GECRIA), quais sejam: Territórios e Diversidade (GETD) e Espaços e Articulação Cultural (GEAC). A gestão do programa ficou sob responsabilidade da GECRIA, gerência responsável por formular, identificar e colaborar para o desenvolvimento de iniciativas, projetos e empreendimentos ligados ao fortalecimento da economia criativa capixaba.

A GECRIA é comandada pela gerente Lorena Louzada. Lorena atua no mercado desde 2006 como empreendedora, produtora, comunicóloga e pesquisadora independente. É co-fundadora da produtora Expurgação Filmes onde atuou na função de diretora executiva, do Arranjo Produtivo Local Corredor Criativo Nestor Gomes onde atuou na função de presidente e do Sindicato de Audiovisual do Espírito Santo SINAES onde atuou como diretora. Possui experiência em produção e gestão cultural abrangendo projetos de filmes, VTs, livros, CDs, DVDs, festivais, residências artísticas, exposições de arte, oficinas e cursos de capacitação, tendo participado de aproximadamente 30 filmes entre videoclipes, curtas, médias e longas metragens. Em 2013 conquistou o prêmio "Fomento a Iniciativas Empreendedoras e Inovadoras - Categoria Modelo de Gestão" com a iniciativa *Coletivo Expurgação*, através da Secretaria de Economia Criativa do MINC. Apta a atuar nas áreas de coordenação de eventos e projetos, profissionais e de espaços criativos. Possui experiência em Planejamento, Administração e Financeiro com graduação em Com. Social e especialista em Comunicação Empresarial e Estratégia em Eventos pela UVV.

A gerência conta ainda com Marcelo Siqueira, Agostino Lázzaro e Letícia Deps como equipe técnica do programa, Rute Santo (2021 - 2023) e Karina Ruiz (2023 - 2024) como Trainees de Inovação e Letícia de Oliveira como estagiária.

2 HISTÓRICO DAS AÇÕES (2019 - 2023)

2019

Elaboração do ES+CRIATIVO, programa estadual de desenvolvimento da economia criativa no Espírito Santo incorporado ao Plano Plurianual do Governo do Estado

Resume-se a um Acordo de Cooperação nº 01/2020 (Processo nº 2019-04WG2) entre 15 instituições públicas e privadas contendo conjunto de ações voltado para a capacitação e qualificação dos trabalhadores culturais para o desenvolvimento de negócios culturais mais robustos, resilientes, inovadores e escaláveis; e outro conjunto de ações voltado para a diversificação e ampliação dos mecanismos institucionais de fomento para os negócios culturais e inovadores no Estado. Neste primeiro momento, os demais eixos são voltados para coordenar ações (Governança), informar decisões e monitorar/avaliar ações (Pesquisa e Metodologia), difundir as ações pelas diversas microrregiões do Estado (Territórios) e estruturar um ambiente para atendimento e apoio a negócios criativos (Hub Criativo).

2020 - 2023, por partícipe

2.1 Secretaria da Cultura (Secult)

2.1.1 Imersões da Cultura

Parceria: Secult e Sebrae-ES

Situação: realizado

Período: 2019 a 2022

Com o objetivo de aperfeiçoar as políticas culturais capixabas por meio da escuta e do alinhamento com os setores culturais, as Imersões da Cultura foram ciclos de discussão e aproximação com setores e redes culturais capixabas capitaneados pela Secult em parceria com o Sebrae. Ao todo, foram realizados dois ciclos, o primeiro em 2019/2020 e o segundo, em 2022, atendendo 15 setores criativos e duas redes culturais capixabas.

2.1.2 Campanha de Comunicação ES+ Criativo

Parceria: Secult e Secretaria de Comunicação

Situação: realizado

Período: 2019

Campanha realizada em 2019 para lançar o ES+ Criativo e comunicar as entregas à população em geral, aos empreendedores criativos, estudantes e pesquisadores interessados.

2.1.3 Rota Estratégica da Economia Criativa

Parceria: Secult, Sebrae e Findes

Situação: realizado

Período: 2022 a 2023

Elaborada por meio de diálogos entre os diversos segmentos do setor criativo e demais interessados, a Rota Estratégica de Economia Criativa propõe uma agenda com ações de curto, médio e longo prazo



para o desenvolvimento sustentável da Economia Criativa no Espírito Santo com o horizonte de 2035. Desenvolvida pelo Observatório da Indústria da Fines, e viabilizada por meio do convênio firmado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult), a publicação foi lançada em outubro de 2023 e encontra-se disponível on-line.

2.1.4 Política do Fundo Estadual Funcultura - Funcultura

Parceria: Secult, Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) Situação: em execução

Período: 2020 - atual

Lançamento anual de edital de fomento destinado à produção de conteúdos digitais, com ênfase na formação de núcleos de produção nos territórios do programa Estado Presente. Com investimento total de R\$ 14 milhões, os editais permitiram a seleção de 256 projetos nas categorias núcleos digitais (para projetos nos territórios do Estado Presente), websérie, podcast e app/games.

2.1.5 Festa da Criatividade - FestCria

Parceria: Secult e Sebrae

Situação: em execução

Período: 2020 e 2022

A FestCria objetiva promover a troca de experiências e debates no setor cultural. Sua primeira edição ocorreu ainda em 2019, entre 14 e 17 de novembro. Realizada pela SECULT em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) A segunda edição da FestCria, realizada de forma on-line entre 7 e 12 de dezembro de 2020 pela Secult em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), o Sebrae e o RS Criativo, programa de Economia Criativa da Secretaria de Cultura do Rio Grande do Sul, promoveu diálogos intra e intersetoriais. O Encontro Nacional de Economia Criativa marcou o encerramento da FestCria 2020, reunindo gestores públicos federais e estaduais e instituições de apoio em torno do tema “Panorama dos Programas e Políticas de Economia Criativa no Brasil”.

Entre 10 e 12 de março de 2022 foi realizada a terceira edição da FestCria. Com o apoio do SEBRAE, TV Educativa (ES), Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico (Sectides), Fundação de Amparo a Pesquisa (Fapes), Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e Instituto Parceiros do Bem, com produção da Caju Produções, a FestCria 2022 teve como objetivo fortalecer os empreendedores criativos capixabas e trazer “a cultura de volta para o futuro”, e contou com mais de 5,3 mil participantes.

2.1.6 Escola Criativa

Parceria: Secult, Secti, Fapes e MCI

Situação: em execução

Período: 2021 - atual

A ação foi incorporada ao projeto Hub ES+, projeto aprovado pelo Funcitec/MCI.

2.1.7 Trilha da Cultura e Economia Criativa

Parceria: Secult, ESESP e Ministério da Economia (Lei Aldir Blanc)

Situação: realizado

Período: 2022

Com foco na capacitação em gestão de negócios criativos, em especial de audiovisual, o projeto realizado junto a ESESP ofertou 11 cursos, totalizando 240 horas de formação. Além disso, por meio chamamento público realizado com recursos obtidos via Aldir Blanc, foram ofertadas 8 formações on-line que permitiram a capacitação de mais de 1000 pessoas, todas com bolsas de R\$ 200,00 a R\$ 900,00.

2.1.8 Observatório ES+ Criativo

Parceria: Secult, Sebrae, Fapes, UFES, IJSN, Findes, IFES, Secti e MCI

Situação: em execução

Período: 2022 - atual

Projeto de formação de núcleo autônomo de pesquisa com o objetivo de levantar, sistematizar e monitorar indicadores, informações e dados sobre a Economia Criativa capixaba. A ação foi incorporada ao projeto Hub ES+, projeto aprovado pelo Funcitec/MCI.

2.1.9 Além Mar

Parceria: Secult e Aderes

Situação: em planejamento

Período: -

Programa de apoio à internacionalização dos negócios criativos para que possam expandir seus mercados e ampliar o alcance de suas atividades. Contará com incentivo à circulação e participação em eventos e feiras internacionais, com exposição de produtos e serviços criativos, e fomento a parcerias com organizações internacionais e embaixadas para apoio a negócios criativos.

2.2 Secretaria de Estado de Desenvolvimento (Sedes)

2.2.1 Lei do Audiovisual

Parceria: Sedes, Secult, Findes e Sebrae

Situação: não executado

Período: -

O projeto previa a formação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e revisão de minuta da Lei do Audiovisual Estadual de ICMS. Sua execução não foi realizada por dar espaço aos esforços para a elaboração da Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC, ver 2.1.12).

2.3 Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger)

2.3.1 Vetores e Inovação

Parceria: Seger e Secult

Situação: em execução

Período: 2020 - atual

Com o objetivo de garantir a inovação no programa ES+ Criativo, o projeto consiste na atração de talentos para atuação no programa através da oferta de duas vagas para Trainees de Inovação e Gestão

Pública do programa Vetor Brasil. A ação foi implementada em 2020 na Secult por meio de cooperação com Seger (Lab.ges) e Fapes.

2.4 Secretaria de Estado do Turismo (Setur)

2.4.1 Integração entre Observatórios

Parceria: Setur, Secult e Secti

Situação: em planejamento

Período: 2023 -

Projeto de integração entre o Observatório da Economia Criativa e o Observatório do Turismo.

2.4.2 Participação em feiras

Parceria: Setur, Secult e Secti

Situação: em execução

Período: 2023 -

Projeto de colaboração e participação em feiras nacionais com o objetivo divulgar os atrativos turísticos do Espírito Santo.

2.4.3 Capacitações

Parceria: Setur, Secti e Sebrae

Situação: em execução

Período: 2023 -

Promoção de capacitações para gestores e empreendedores do turismo a fim de melhorar a qualidade dos serviços de atendimento ao turista no Espírito Santo.

2.5 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti)

2.5.1 Incubadoras CEETs

Parceria: Secti, Secult, CEET Vasco Coutinho e CEET Talmo Luiz Silva

Situação: realizado

Período: 2020 - 2022

Projeto com o objetivo de ampliar a participação de empreendimentos da economia criativa nas incubadoras do CEET Vasco Coutinho e no CEET Talmo Luiz Silva. Atualmente, as incubadoras seguem ativas e fomentando iniciativas criativas.

2.5.2 Distrito Criativo

Parceria: Secti, Fapes, Sebrae e Secult

Situação: em execução

Período: 2019 - atual

Construção de metodologia de intervenção estruturada, que contempla análise e organização de ecossistemas territoriais criativos a fim de integrar a governança de um território na construção de



estratégias coletivas de desenvolvimento. Finalizada em 2023, a metodologia terá como piloto o Distrito Criativo de Vitória.

2.5.3 Feiras de Empreendedorismo

Parceria: Secti e Secult

Situação: em execução

Período: 2023 -

Apoio à participação de empreendedores criativos em feiras de empreendedorismo promovidas pelos CEETs Vasco Coutinho e Talmo Luiz Silva. Além de fomentar a participação em feiras, em outubro de 2023 a Secti realizou a Tech Gamer – 1ª Feira de Inovação em Gamer.

2.5.4 Qualificar ES

Parceria: Secti e Secult

Situação: em planejamento

Período: -

Visando contribuir para a qualificação profissional dos empreendedores criativos capixabas, o projeto prevê a oferta de 30 cursos de economia criativa por ano, beneficiando anualmente cerca de 1800 pessoas.

2.6 Prefeitura Municipal de Vitória (PMV)

2.6.1 Ícones da Cultura Capixaba

Parceria: -

Situação: realizado

Período: 2020

Realização de oficinas de artesanato para produção de suvenires representam símbolos da cultura capixaba. Com foco nos artesãos e aberto à população em geral, o projeto teve como objetivo fomentar a implantação de núcleos produtivos em diferentes territórios da cidade de Vitória a partir do artesanato conceitual.

2.6.2 A Arte é Nossa

Parceria: -

Situação: realizado

Período: 2020

Apoio à realização de intervenções artísticas urbanas, transformando o espaço urbano da cidade em uma galeria a céu aberto por meio da pintura mural e do grafite.

2.6.3 Edital Cultural Rubem Braga

Parceria: -

Situação: realizado

Período: 2020

Edital de fomento a projetos artístico-culturais das 19 áreas culturais contempladas pela Lei Rubem Braga (Lei Municipal nº 3.730/1991).

2.7 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes)

2.7.1 Edital Centelha

Parceria: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), Fundação Certi, MCI e Fapes/Funcitec
Situação: realizado

Período: 2020 e 2023

O Programa Centelha visa estimular a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Espírito Santo. Os editais de incubação ofertados fornecem às startups e empreendedores beneficiados capacitações, recursos financeiros e suporte para transformar ideias em negócios de sucesso. Em 2020, o edital Centelha I beneficiou 54 projetos, e em 2023, 80 projetos.

2.7.2 Tecnova

Parceria: Fapes e Finep

Situação: realizado

Período: 2021 e 2023

Programa de fomento para aceleração de startups. Em 2021, o Tecnova II contemplou 29 projetos de desenvolvimento de produtos, bens, serviços ou processos inovadores que envolvam riscos tecnológicos associados às oportunidades de mercado. Em 2023, o Tecnova III beneficiou 83 projetos, com participação de aceleradoras da região Sudeste e empresas/instituições especializadas na internacionalização de startups.

2.7.3 Edital Spin Off

Parceria: Fapes/Funcitec

Situação: realizado

Período: 2021 e 2023

Em suas duas edições, o edital Spin Off ofereceu apoio financeiro a projetos de inovação desenvolvidos por empresas ou em *spin off* empresarial. Em 2021, 56 projetos foram beneficiados, e em 2023, 36 projetos.

2.7.4 Programa Seedes

Parceria: Secti e Fapes

Situação: realizado

Período: 2022 a 2023

Primeiro programa público de aceleração de startups no Espírito Santo, o Programa SEEDES - Startup e Empreendedorismo Estadual em Desenvolvimento no Espírito Santo - objetiva estimular e movimentar o ecossistema capixaba de startups e inovação. Sua primeira edição, realizada entre 2022 e 2023, ofertou seis meses de aceleração, por meio de atividades de mentorias, capacitações, difusão,



imersão e networking, desenvolvendo a mentalidade empreendedora dos sócios do negócio, e até R\$ 100 mil para cada um dos 30 projetos selecionados. Ao todo, o investimento do Edital foi de R\$ 3 milhões provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec/Mobilização Capixaba pela Inovação – MCI).

2.7.5 Edital LAB

Parceria: Fapes, Funcitec e MCI

Situação: realizado

Período: 2019

O Edital LAB (Fapes/MCI 10/2019) teve como foco projetos inovadores em empresas e instituições capixabas de pesquisa, com foco nos setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado de logística, alimentos e bebidas. Seis projetos foram contemplados no edital, cujos resultados foram compilados no caderno de inovação LAB Espírito Santo, disponível no site da Fapes.

2.7.6 Pitch Gov.ES

Parceria: Fapes, Funcitec e Seger

Situação: realizado

Período: 2021

Projeto de inovação aberta, o Pitch Gov.ES selecionou propostas de 15 startups para solucionar desafios apresentados pelo governo estadual. Juntas, as startups receberam investimento de até R\$480 mil para testarem as soluções que propuseram para 16 desafios da gestão pública estadual.

Entre os desafios contemplados estava a implementação da Vitrine Criativa, marketplace de serviços criativos, proposta pela empresa Ideia no Ar, selecionada via edital.

2.7.7 Edital NIS

Parceria: Fapes, Funcitec e Sebrae

Situação: realizado

Período: 2022

Voltado a Negócios de Impacto Socioambiental (NIS), o Edital NIS forneceu apoio financeiro a 26 projetos de desenvolvimento e aprimoramento de produtos (bens ou serviços) e de processos inovadores em empresas de impacto socioambiental.

2.7.8 Edital Cluster

Parceria: Fapes e Funcitec

Situação: realizado

Período: 2021

Edital de apoio financeiro aos clusters de inovação localizados no interior do Espírito Santo. Com investimento de R\$ 2,8 milhões, o edital contemplou 24 startups com projetos ligados às áreas de Comércio, Agronegócio e Órgãos Públicos Municipais.

2.7.9 Linhas de pesquisa aplicada



Parceria: Fapes e Secult
Situação: em execução
Período: 2023 -

Projeto adaptado: Hub ES+, aprovado e em execução.

2.8 Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP)

2.8.1 Trilha da Cultura e Economia Criativa

Parceria: Secult, ESESP e Ministério da Economia (Lei Aldir Blanc)
Período: 2022

Com foco na capacitação em gestão de negócios criativos, em especial de audiovisual, o projeto realizado junto a ESESP ofertou 11 cursos, totalizando 240 horas de formação. Além disso, por meio chamamento público realizado com recursos obtidos via Aldir Blanc, foram ofertadas 8 formações on-line que permitiram a capacitação de mais de 1000 pessoas, todas com bolsas de R\$ 200,00 a R\$ 900,00.

2.9 Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes)

2.9.1 Epicentro

Parceria: Bandes e Secult
Situação: realizado
Período: 2019 - 2023

Realização de eventos com a temática da Economia Criativa no Epicentro, hub de inovação do Bandes. Com foco na participação de empreendedores criativos, pesquisadores e estudantes universitários, e envolvendo como parceiros a Secult, Secti, Fapes, Prodest, Sedes, Seger, Findes, Sebrae, Tecvítoria e IES, os eventos realizados no período visaram fortalecer o ecossistema criativo e de inovação, bem como o papel do Epicentro como centro de inovação colaborativa multisetorial, fomentando a cultura local e o desenvolvimento econômico capixaba.

2.9.2 Linha de Crédito

Parceria: -
Situação: realizado
Período: 2019 - 2023

Inicialmente pensado para a criação de uma linha de crédito para os segmentos da Economia Criativa, a ação foi adaptada e implementada através das linhas de crédito existentes. Com ela, o Bandes realizou 44 operações de crédito no período, totalizando um investimento de mais de R\$ 23,7 milhões em projetos do segmento da Economia Criativa capixaba.

2.10 Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes)

2.10.1 Feiras de Negócios

Parceria: Aderes, Secult e Sebrae



Situação: realizado
Período: 2020 a 2022

Realização do Espírito Santo Innovation Experience - ESX, com a participação de arranjos produtivos da Economia Criativa. Pensado para ser um espaço de conexão entre o ecossistema de inovação e a sociedade capixaba, a quarta edição do evento, realizada entre 02 e 05 de dezembro de 2023, recebeu mais de 12 mil pessoas, com a participação de nomes locais, nacionais e internacionais do ecossistema, além da oferta de oficinas de programação, robótica e games e de espaços para interação.

2.10.2 Rede Territórios Criativos

Parceria: Aderes, Secult e Sebrae
Situação: em execução
Período: 2020 - atual

Construção de metodologia de intervenção estruturada, que contempla análise e organização de ecossistemas territoriais criativos a fim de integrar a governança de um território na construção de estratégias coletivas de desenvolvimento. Finalizada em 2023, a metodologia terá como piloto o Distrito Criativo de Vitória.

2.10.3 Trilha de Capacitações

Parceria: Aderes e Secult
Situação: não executado
Período: -

O projeto previa a composição de trilhas de capacitação a partir dos programas Capacitar para Empreender e Inova Mercado, com foco em estudantes, MEIs e outros profissionais da Economia Criativa.

2.10.4 Linhas de Micro Crédito

Parceria: Aderes e Secult
Situação: não executado
Período: -

Proposta de criação de linhas de micro crédito para fomento a empreendedores dos segmentos da Economia Criativa para empresas e MEIs atuantes no setor.

2.11 Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)

2.11.1 Pesquisa sobre a Política do Fundo Estadual Funcultura - Funcultura

Parceria: Secult e Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)
Situação: realizado
Período: 2020 a 2022

A análise executiva “Funcultura 10 anos” foi publicada e lançada em março de 2022 no formato digital e livreto impresso. A pesquisa destaca a continuidade do principal mecanismo de fomento e incentivo aos projetos e ações culturais no Espírito Santo e apresenta diversos aspectos desta política que servem

para diagnosticar os pontos positivos e as possibilidades de melhoramento, com o objetivo de implementar inovações na sua distribuição e também buscar a ampliação do recurso empenhado, de acordo com os resultados identificados pela pesquisa. O lançamento da publicação, realizado no Museu de Arte do Espírito Santo (MAES), contou com a participação de gestores e ex-gestores que debateram a continuidade de políticas públicas de cultura no Espírito Santo em comparação aos demais estados brasileiros.

2.11.2 Pesquisas ES+ Criativo

Parceria: IJSN, Fapes e Secult

Situação: realizado

Período: 2019 - 2020

Realização de pesquisas setoriais de quatro setores identificados como prioritários para a economia criativa capixaba: artesanato, audiovisual, TICs e gastronomia. As publicações estão disponíveis no site do IJSN.

2.11.3 Revisão de Metodologia dos Indicadores da Economia Criativa

Parceria: -

Situação: realizada

Período: 2023

Revisão da metodologia de cálculo dos indicadores da Economia Criativa para englobar as novas CNAEs.

2.11.4 Boletim da Economia Criativa

Parceria: -

Situação: em execução

Período: 2016 - atual

Publicação incorporada ao ES+ Criativo. De caráter trimestral, os boletins objetivam acompanhar sistematicamente o desempenho das principais variáveis do mercado de trabalho deste segmento no Espírito Santo, comparando com os demais entes federativos. A base de dados utilizada é a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios - Contínua (PNAD-C) divulgada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados são trabalhados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) levando em consideração a metodologia apresentada no texto para discussão "Economia Criativa no Espírito Santo".

2.12 Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo (Findes)

2.12.1 Conselho de Economia Criativa

Parceria: Findes e Secult

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Realização de encontros mensais entre empreendedores criativos e pessoas interessadas para debater pautas, encaminhar e monitorar projetos de Economia Criativa.



2.12.2 Cursos Técnicos de Longa Duração

Parceria: Findes, Senai e Senac

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Estruturação e oferta de cursos técnicos de Gastronomia e Design, voltado a profissionais e estudantes interessados em Economia Criativa.

2.12.3 Cursos Técnicos de Curta Duração

Parceria: Findes, Senai e Senac

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Estruturação e oferta de cursos técnicos de curta duração de Comunicação, Design, Gastronomia, TICs e Moda.

2.12.4 IDEIES - Rota Estratégica da Economia Criativa

Parceria: Findes, Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2020 a 2023

Após identificação pelo Findes da Economia Criativa como um dos 17 Setores Portadores de Futuro, a publicação da Rota Estratégica da Economia Criativa reflete a construção de uma agenda coletiva e convergente de projetos e ações que promovam o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da Economia Criativa no ES. A pesquisa lançada também traz um diagnóstico do setor no estado, com suas barreiras e fatores críticos, e apresenta um mapa das trajetórias possíveis e desejáveis para o setor, reconhecendo e identificando as principais do setor criativo capixaba. Lançada em outubro de 2023, a publicação encontra-se disponível on-line.

2.11.5 Findes.Lab

Parceria: Findes e Senai

Situação: realizado/em execução

Período: 2019 - atual

Inaugurado em 2019, o Findes.Lab é um hub de inovação para a indústria capixaba. O Findes.Lab espaço incentiva a participação de empreendedores e empreendimentos criativos em suas ações, e realiza eventos de Economia Criativa no Dia Mundial da Criatividade.

2.13 Serviço Social da Indústria (SESI - ES)

2.13.1 Lei da Cultura

Parceria: Sesi, Findes, Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2019 - 2021



Formação de Grupo de Trabalho para elaborar minuta da Lei da Cultura estadual, com incentivo à cultura através do uso do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Em 2021, foi sancionada a Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICCC, Lei nº 11.246/2021), que permite que agentes e grupos culturais recebam patrocínio de empresas contribuintes do ICMS, que, em contrapartida, têm um crédito para abatimento de impostos.

2.13.2 Cultura em Toda Parte

Parceria: Sesi, Findes e Secult

Situação: realizado

Período: 2022

Projeto de circulação e difusão de atividades artísticas e culturais no Espírito Santo. Em sua primeira edição presencial, a chamada pública ficou aberta para produtores e artistas submeter as propostas em formato on-line, por meio do Mapa Cultural Espírito Santo. Ao todo, foram selecionadas 140 apresentações e 30 capacitações, compondo uma programação que incluiu apresentações em diversas linguagens artísticas, como artes cênicas (teatro, dança, circo e performance), artes visuais, música, literatura, audiovisual, arte digital, design, moda, cultura alimentar, cultura popular, cultura afro-brasileira, cultura indígena e artes integradas. Com gestão e operacionalização das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) Instituto Parceiros do Bem e Instituto Brasil de Cultura e Arte, entre março e maio de 2022 o projeto realizou eventos em 9 municípios do estado, a saber: Baixo Guandu, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Pedro Canário, Linhares, Marechal Floriano, Maratázes, Santa Tereza e Guaçuí, com um público total estimado em aproximadamente 18,6 mil pessoas.

2.13.3 Calendário de Ações

Parceria: Sesi e Secult

Situação: não executado

Período: -

O projeto previa a elaboração de um cronograma de ações e cursos de capacitação em gestão de negócios criativos, com a meta de realizar 20 eventos em parceria.

2.14 Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo (SEBRAE-ES)

2.14.1 Sebrae.Lab

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Oferta de espaço para eventos e ações da Economia Criativa, com construção de calendário anual de eventos e encontros do setor.

2.14.2 Calendário de ações

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Realização conjunta de ações para empreendedores criativos, pesquisadores e estudantes universitários. No período, foram realizados mais de 20 eventos de Economia Criativa, além de ações de capacitação, mapeamento e incubação.

2.14.3 Pré-incubação

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2020

Lançamento do 1º programa de pré-incubação de startups no Sebrae-ES, com a pré-incubação por cinco meses de 86 startups.

2.14.4 Seminário Internacional de Economia Criativa

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: realizado

Período: 2020 a 2022

Realização de evento de sensibilização sobre Economia Criativa. No período, três edições foram realizadas, cada uma com mais de 5 mil participantes.

2.14.5 Convênio SEBRAE - SECULT

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: em execução

Período: 2022 - atual

Em janeiro de 2022 foi assinado um convênio entre Sebrae e Secult para a realização de ações para desenvolvimento da Economia Criativa no Estado. Dentre as ações previstas, encontram-se as capacitações para o setor do Design e Games e a implementação do piloto da metodologia dos ecossistemas territoriais criativos no Distrito de Vitória, bem como a elaboração da Rota Estratégica da Economia Criativa, lançada em outubro de 2023.

2.14.6 Salas do empreendedor

Parceria: Sebrae e Secult

Situação: não executado

Período: 2020

O projeto previa calendário de ações e uso de espaços como pontos focais de Economia Criativa no interior do estado do Espírito Santo.

2.15 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)

2.15.1 Hub Criativo Virtual e Hub ES+

Parceria: Secult, Secti, Fapes, MCI, Ufes, Ifes e Findes

Situação: realizado/em execução

Período: 2020 - atual



Programa de extensão focado em pesquisa e inovação tecnológica vinculada a Economia Criativa. Com financiamento via Funcitec/MCI, o projeto do Hub Criativo Virtual permitiu a adaptação do projeto inicial do Hub Criativo ao período da pandemia da Covid-19. Consistiu em projeto de execução, por meio virtual, de atividades do Hub Criativo capazes de contribuir para a implementação do físico do Hub após a pandemia, e incluiu a estruturação da plataforma do Hub ES+, espaço para interação entre criativos, artistas, produtores e fazedores da cultura, agentes e gestores culturais do Espírito Santo; painel de dados sobre a Economia Criativa Capixaba, ligado ao Observatório da Economia Criativa Capixaba; e a elaboração de um Plano de Comunicação Visual. Com o fim da pandemia, o projeto foi adaptado para o Hub ES+, hub de inovação pública do ES+ Criativo inaugurado em outubro de 2023, e segue em execução.

ANEXO II - SEGMENTOS DA ECONOMIA CRIATIVA

Para o programa ES+ Criativo, os segmentos e setores criativos foram divididos em 3 grandes grupos, conforme detalhado abaixo:

1. Mundos das Artes:

- **Audiovisual:** conteúdo em vídeo, programação televisiva e transmissões em geral;
- **Artes cênicas:** atuação, produção e direção de espetáculos;
- **Artes visuais e plásticas:** produção de objetos artísticos, pinturas, desenhos, fotografias
- **Música:** gravação, edição, criação e interpretação musical;
- **Literatura:** composição e escrita;
- **Artesanato:** trabalho manual;
- **Bibliotecas, museus e galerias:** espaços culturais, museologia, mercado das artes;
- **Patrimônio material e imaterial:** produção cultural e patrimônios históricos;
- **Cultura popular e tradicional:** conjunto de elementos culturais específicos por região.

2. Criações Funcionais

- **Arquitetura e urbanismo:** edificações, paisagismo e desenho de ambientes, planejamento de espaços;
- **Moda:** modelagem e desenho de vestuário, acessórios, calçados;
- **Editoria:** livros, revistas e conteúdos digitais;
- **Design:** produtos e conteúdos gráficos e multimídia;
- **Publicidade:** criação de peças, marketing, pesquisa de mercados e organização de eventos;
- **Gastronomia:** culinária, bebidas, materiais usados na alimentação;
- **Turismo:** turismo de experiência, viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem.

3. Negócios Digitais

- **Startups:** empresa jovem com um modelo de negócios repetível e escalável;
- **Fablab:** acesso aos meios modernos de invenção;
- **Tecnologia de informação:** softwares, desenvolvimento de sistemas e robótica;
- **Games:** desenvolvimentos de jogos, gamificação, e-sport;
- **Mídias digitais:** conteúdo transmitido por meio de plataformas tecnológicas;
- **Mídias sociais:** meio de comunicação amplo.

ANEXO III - ES+ CRIATIVO: PLANO DE TRABALHO 2024 - 2026

ES+CRIATIVO 2024 - 2026											
MATRIZ ESTRATÉGICA: PROJETOS E AÇÕES DE ECONOMIA CRIATIVA											
Órgão/ Instituição Responsável	Título do projeto ou ação	Descrição	Objetivo	Público-alvo/ Setor atendido	Indicador	Meta	Recursos	Recorrência	Prazo	Parceiros	Eixo
SECULT	HUB ES+	Espaço de conexão entre cultura, criatividade e tecnologia	Constituir um polo da economia criativa e inovação do ES	Público geral com foco em empreendedores criativos	Eventos e capacitações realizadas; público atendido; empreendimentos atendidos	Implementação do Hub ES+, do Observatório da Economia Criativa e das respectivas plataformas virtuais previstas	SECULT SECTI FAPES	Contínuo	dez. / 2026	SECULT SECTI FAPES	HUBS CRIATIVOS
SECULT	FESTA DA CRIATIVIDADE	Evento de sensibilização	Ampliar o alcance do tema e capacitar criativos	Artistas, produtores, pesquisadores, gestores culturais e criativos.	Público participante	5000 participantes por ano	SECULT SEBRAE MCI FUNCITEC	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT, IFES, UFES, SECTI, VASCO COUTINHO, SEBRAE	HUBS CRIATIVOS



SECULT	DISTRITO CRIATIVO	Centro Técnico Criativo	Ações de fortalecimento do Distrito Criativo	Empreendedores, Criativos, comerciantes e moradores do Centro de Vitória	Plano de Trabalho concluído	1 Mapeamento do fluxo turístico do Centro Histórico de Vitória; 1 Mapeamento do circuito e dos negócios da economia criativa no Centro Histórico de Vitória; 1 Plano de ação alinhado às estratégias das entidades participantes do Comitê Gestor do Distrito Criativo; 1 Identidade visual e campanha promocional; 1 Criação de uma agenda de atividades e eventos que já acontecem no território; 1 Produção e manutenção de conteúdo dos stakeholders mapeados.	SECTI / FAPES	Não recorrente	dez./ 2024	SECULT	TERRITÓRIOS CRIATIVOS
--------	-------------------	-------------------------	--	--	-----------------------------	---	---------------	----------------	------------	--------	-----------------------



SECULT	OBSERVATÓRIO ES+CRIATIVO	Núcleo autônomo de pesquisa	Levantar, sistematizar e monitorar indicadores, informações e dados sobre a Economia Criativa (EC)	Empreendedores criativos, pesquisadores, instituições atuantes na Economia Criativa (EC)	Observatório criado	1 painel de indicadores socioeconômicos do mercado e da gestão pública da EC 1 site para compilação e divulgação de indicadores, notícias e pesquisas sobre a EC capixaba. 1 rede de organizações e pesquisadores da EC capixaba 1 Edital de prêmio para realização de 05 (cinco) pesquisas acadêmicas e aplicadas sobre a EC	SECULT	Contínuo	dez. / 2026	IJSN IDEIES IFES UFES	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
SECULT	TRILHA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	Trilhas de capacitações na ESESP	Realizar cursos de capacitação em gestão de negócios criativos, com destaque para cursos especializados pro audiovisual.	Servidores e público geral com foco em Empreendedores criativos vinculados a coletivos ou instituições público ou privado.	Cursos ofertados Vagas ofertadas Listas de presença	20 cursos ofertados por ano 20 vagas por curso, total de 400	SECULT	Contínuo	dez. / 2026	ESESP	ESCOLA CRIATIVA

SECULT	ALÉM MAR	Programa de Exportação	Exportar negócios, artistas e produtos criativos do ES para o mundo	Empreendedores e empreendimentos criativos	Conexões estabelecidas por instrumento de parceria Produtos criativos exportados	20 produtos criativos locais por ano	SECULT	Contínuo	dez. / 2026	ADERES	FOMENTO E DIFUSÃO
SECULT	ACELERADOR A CRIATIVA	Programa de aceleração	Acelerar negócios, artistas e produtos criativos do ES para o mundo	Empreendedores e empreendimentos criativos	Negócios acelerados	20 produtos criativos locais por ano	SECULT	Recorrente (anual)	dez. / 2026	ADERES	FOMENTO E DIFUSÃO
SECULT	FILM COMMISSION	Empresa de cinema e audiovisual do Espírito Santo	Oferecer assistência para a realização de produções audiovisuais no Espírito Santo	Produtoras audiovisuais do Espírito Santo, comércio local, pontos turísticos	Empresa atuante	Aumento em 20% em números de filmagens no ES	FAPES SECULT	Contínuo	dez. / 2026	SEBRAE E SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
IJSN	BOLETIM DA ECONOMIA CRIATIVA	Publicações trimestrais	Apresentar publicamente dados da EC do ES atualizados trimestralmente	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Publicação trimestral	4 publicações por ano	IJSN	Recorrente (trimestral)	dez. / 2026	-	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
IJSN	BOLETIM ANUAL DA ECONOMIA CRIATIVA	Publicação dos dados anuais compilados, com evento de divulgação	Apresentar publicamente dados da EC do ES atualizados trimestralmente	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Publicação anual, evento anual	1 publicação por ano, 1 evento aberto ao público por ano	IJSN SECULT	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT, CEET VASCO COUTINHO	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
IJSN	ANÁLISE EXECUTIVA DA LICC	Pesquisa sobre a Lei Incentivo à Cultura Capixaba (LICC)	Apresentar um balanço sobre a implementação e os resultados da LICC	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Publicação da Análise	1 publicação	IJSN SECULT	Não recorrente	dez. / 2026	IJSN SECULT	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA



SEGER	VETORES E INOVAÇÃO	Talentos para atuação no programa com forte caráter de inovação.	Garantir a inovação nos projetos do programa ES+CRIATIVO	Instituições que compõem a governança do programa e parceiros.	Projetos com inovação	5 projetos do programa com destaque em inovação: * IMERSÕES DA CULTURA * LAB ES+CRIATIVO * OBSERVATÓRIO ES+CRIATIVO * ESCOLA CRIATIVA * FILM COMISSION	-	Contínuo	dez. / 2026	LABGES E SECULT	HUBS CRIATIVOS
SEGER	FUTUROGOV E MÃO NA MASSA	Oferta de eventos de inovação para compor a programação do HUB ES +	Ofertar programação regular, aberta e gratuita (palestras, bate-papos e oficinas) voltada a temáticas de inovação	Servidores públicos, empreendedores criativos, atores do Ecossistema de Inovação e pessoas da sociedade civil	Nº de eventos ofertados/ano	20	SEGER (Lab.ges)	Recorrente (mensal)	dez. / 2026	ESESP FAPES	ESCOLAS CRIATIVAS
SECTI	TRILHAS CRIATIVAS: QUALIFICAR ES	Cursos de qualificação profissional - Trilha Criativa QUALIFICAR ES	Contribuir para o acesso dos cidadãos capixabas ao mundo do trabalho, empreendedorismo com inovação e empregabilidade.	Criativos	Pessoas certificadas	500 pessoas qualificadas por ano	SECTI	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT E SECTI	ESCOLA CRIATIVA



SECTI	TRILHAS CRIATIVAS: UNAC	Cursos de qualificação profissional - Trilha Criativa UNAC	Contribuir para o acesso dos cidadãos capixabas ao mundo do trabalho, empreendedorismo com inovação e empregabilidade.	Criativos	Pessoas certificadas	500 pessoas qualificadas por ano	SECTI	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT E SECTI	ESCOLA CRIATIVA
SECTI	TRILHAS CRIATIVAS: COURSERA	Cursos de qualificação profissional - Trilha Criativa Coursera	Contribuir para o acesso dos cidadãos capixabas ao mundo do trabalho, empreendedorismo com inovação e empregabilidade.	Criativos	Pessoas certificadas	500 pessoas qualificadas por ano	SECTI	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT E SECTI	ESCOLA CRIATIVA
SECTI	FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO	Participação de iniciativas empreendedoras em eventos do InovaPop estratégicos para a economia criativa	Ampliação da participação dos empreendimentos de economia criativa em feiras	Empresas e MEI atuantes nos setores da Economia Criativa	Iniciativas participantes	10 iniciativas criativas participando por ano	SECTI	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT E SECTI	FOMENTO E DIFUSÃO



SECTI	EDITAL DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	Edital de seleção de projetos artísticos para divulgação de iniciativas e resultados de pesquisas científicas.	Aproximar os segmentos criativos artísticos aos de Ciência e Tecnologia, permitindo a popularização de conhecimentos e o fomento aos segmentos criativos	Pesquisadores, criativos e público em geral	Projetos criativos gerados Pesquisas divulgadas	10 pesquisas com divulgação criativa	SECTI	Não recorrente	dez. / 2026	SECULT E SECTI	FOMENTO E DIFUSÃO
SEDES	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA A ECONOMIA CRIATIVA CAPIXABA	Plano de atração de investimentos externos e internos para a economia criativa do Espírito Santo	Atrair investimento externo para o setor capixaba	Empreendedores criativos	Investimentos captados	Atração de investimentos externos	SEDES	Contínuo	dez. / 2026	SECULT E SECTI	FOMENTO E DIFUSÃO
FAPES	EDITAL CENTELHA	Edital de incubação	Ação de Fomento	Criativos	Propostas de Economia Criativa (EC) contempladas	Participação de 1 iniciativa da EC	SECTI / FAPES	Recorrente	dez. / 2026	-	FOMENTO E DIFUSÃO
FAPES	EDITAL DE NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	Edital de inovação social	Ação de Fomento	Empresas e MEI atuantes nos setores da Economia Criativa	Propostas de Economia Criativa contempladas	Participação de 1 iniciativa da EC	FAPES	Recorrente	dez. / 2026	FUNCITEC SEBRAE	FOMENTO E DIFUSÃO
FAPES	PROGRAMA GÊNESIS	Edital de inovação social	Ação de Fomento	Empresas e MEI atuantes nos setores da Economia Criativa	Propostas de Economia Criativa contempladas	Participação de 1 iniciativa da EC	FAPES	Recorrente	dez. / 2026	FUNCITEC IFES PREFEITURA DE COLATINA	FOMENTO E DIFUSÃO



FAPES	LINHA DE PESQUISA APLICADA	Projeto Hub ES+	Viabilizar ações integradas (virtuais e presenciais) do HUB ES+ capazes de promover o empreendedorismo criativo e o potencial inovador dos projetos e negócios; identificar os criativos e seus territórios e oferecer suporte para o seu desenvolvimento.	Pesquisadores, estudantes, empreendedores criativos	Hub ES+ e Observatório da Economia Criativa em funcionamento; Plano de Comunicação Visual implementado; Plataformas operacionais (ES+ Criativo, Hub ES+, Vitrine Criativa, Observatório da EC); oficinas do Lab.Conecta realizadas	Implementação do Hub ES+, do Observatório da Economia Criativa e das respectivas plataformas virtuais previstas	FAPES FUNCITEC	Contínuo	dez. / 2026	FUNCITEC	HUBS CRIATIVOS / OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
SETUR	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Fomento do turismo de base comunitária como uma política estadual	Conectar o turismo de base comunitária e o Rede de territórios criativos, gerando comunidade locais capacitadas e empoderadas socioeconomicamente para a promoção do turismo e do desenvolvimento local	Comunidades locais atuantes na promoção do desenvolvimento socioeconômico local	Quantidade de comunidades ativadas	10 comunidades locais atuantes no turismo	SETUR	Contínuo	dez. / 2026	SECULT, ADERES, SEBRAE	TERRITÓRIOS CRIATIVOS

SETUR	INTEGRAÇÃO ENTRE OBSERVATÓRIOS (ES+CRIATIVO E TURISMO)	Promoção da integração entre o Observatório ES+ Criativo e o Observatório do Turismo	Compartilhar e integrar informações de interesse comum aos dois setores	Pesquisadores, estudantes, empreendedores criativos	Fluxo de compartilhamento de informações alinhado entre os Observatórios; reunião anual	Estabelecer um fluxo de compartilhamento de informações alinhado entre os Observatórios	SETUR, FAPES	Contínuo	dez. / 2026	SECULT, FAPES	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
SETUR	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS	Participação em feiras nacionais para divulgar os atrativos turísticos do Espírito Santo	Divulgar os atrativos turísticos e culturais do ES	Participação em feiras nacionais	Número de participação em feiras	Participação em 2 feiras nacionais por ano	SETUR	Anual	dez. / 2026	SECTI, SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
SETUR	CAPACITAÇÃO EM TURISMO	Capacitação para gestores e empreendedores do turismo	Capacitar gestores e empreendedores a fim de ampliar a qualidade dos serviços de atendimento ao turista com a gestores e empreendedores criativos capacitados	Empreendedores criativos, gestores, turistas	Número de gestores e empreendedores capacitados	500 pessoas capacitadas por ano	SETUR	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SEBRAE, SECTI, ESESP, SECULT	ESCOLA CRIATIVA
SEBRAE	SEBRAE.LAB	Espaço para eventos	Utilizar o espaço para ações de Economia criativa	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Calendário divulgado	1 calendário anual	SEBRAE	Recorrente (anual)	dez. / 2026	-	FOMENTO E DIFUSÃO
SEBRAE	CAPACITAÇÃO ES CRIATIVAS	Realização de capacitações para criativos do segmento games, música, design, audiovisual	Realizar cursos de capacitação em gestão de negócios criativos.	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Eventos realizados	Pessoas capacitadas por ano	SEBRAE	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	ESCOLA CRIATIVA



SEBRAE	ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS	Programa de aceleração de negócios criativos com foco no segmento da música	Lançamento do programa de aceleração	Empreendedores criativos	Negócios criativos	5 negócios criativos acelerados por ano	SEBRAE	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
SEBRAE	ROTA ESTRATÉGICA DA ECONOMIA CRIATIVA	Construção da Rota Estratégica da Economia Criativa	Monitoramento da Rota	Pesquisadores, estudantes, empreendedores criativos	M&A estabelecida	Indicadores de monitoramento em funcionamento	SEBRAE	Contínuo	dez. / 2026	SECULT	TERRITÓRIOS CRIATIVOS
SEBRAE	ECOSSISTEMAS TERRITORIAIS CRIATIVOS	Metodologia de Intervenção Estruturada	Aplicação da metodologia	Empreendedores criativos	Territórios contemplados	10 territórios com metodologia aplicada	SEBRAE	Contínuo	dez. / 2026	SECULT	TERRITÓRIOS CRIATIVOS
SEBRAE	SALAS DO EMPREENDEDOR	Pontos focais no interior do Espírito Santo para atuantes dos setores da Economia Criativa e interessados.	Criar ações para utilização do espaço e	Empreendedores criativos residentes no interior do ES	Ações e calendário	20 empreendimentos atendidos por sala por ano.	SEBRAE	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
SEBRAE	MISSÕES TÉCNICAS	Missões técnicas conjuntas para participação em eventos	Promover a representação das instituições e da economia criativa capixaba em eventos nacionais e internacionais	Criativos, instituições	Ações e calendário	10 missões realizadas por ano	SEBRAE	Contínuo	dez. / 2026	SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
FINDES	CONSELHO DE ECONOMIA CRIATIVA	Reuniões mensais	Debater as pautas e encaminhar projetos	Empreendedores criativos e interessados	Reuniões realizadas e monitoramento dos projetos	5 projetos realizados por ano	-	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	HUBS CRIATIVOS



FINDES	CURSOS	Cursos	Lançar cursos	Profissionais e estudantes dos setores da Economia criativa	Cursos lançados	2 cursos de audiovisual e de gamificação	FINDES	Recorrente (anual)	dez. / 2022	SENAI	ESCOLA CRIATIVA
FINDES	FINDES.LAB	Hub da Inovação	Possibilitar a participação da economia criativa na ações do espaço	Empreendedores e empreendimentos criativos	Ações divulgadas	5 eventos com a temática da economia criativa por ano	FINDES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	-	HUBS CRIATIVOS
SESI	CALENDÁRIOS DE AÇÕES	Cronograma de ações	Realizar cursos de capacitação em gestão de negócios criativos.	Empreendedores criativos e fazedores de cultura	Eventos realizados	20 eventos realizados em parceria na temática da Economia criativa por ano	SESI	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	ESCOLA CRIATIVA
SESI	TEATRO DO SESI - DIFUSÃO	Abertura do Teatro do Sesi para peças de artes cênicas	Difundir a cultura capixaba, com foco nas artes cênicas	Criativos e público em geral	Eventos realizados	A definir	SESI	Recorrente (anual)	dez. / 2026		FOMENTO E DIFUSÃO
ESESP	TRILHA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	Trilhas de capacitações na ESESP	Realizar cursos sobre economia criativa e suas demandas	Servidores	Cursos ofertados Vagas ofertadas Listas de presença	3 cursos ofertados por ano 20 vagas, total de 60 vagas por ano	SECULT	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	ESCOLA CRIATIVA
IFES	PARCERIA NACS/IFES E HUB ES+	Mobilizar a rede de Núcleos de Arte e Cultura do Ifes para descentralizar as ações do Hub ES+	Articular os Núcleos de Arte e Cultura (NACs) com as ações do Hub ES+ a fim de fortalecer os arranjos criativos e colaborativos do ES.	Artistas, agentes culturais e membros dos coletivos, entidades artísticas e culturais	Ação de extensão Evento	30 Ações de extensão instituídas por ano 1 evento em rede por ano	IFES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT SEBRAE	TERRITÓRIOS CRIATIVOS



IFES	ENTREMEIOS	Programa em Rede de Extensão	Reconhecer e aproximar os diferentes saberes tradicionais e expressões culturais e artísticas do ES	Lideranças comunitárias identificadas como mestres e mestras de saberes culturais - povos originários, quilombolas, comunidades afro-brasileiras, culturas populares, coletivos, artistas, criadores e produtores culturais	Ação de extensão Evento Pesquisa	4 Encontros "Trocas de Saberes" realizados por ano 2 Eventos "Entremeios - Circuito de Culturas" realizados 1 Projeto de pesquisa realizado	IFES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT FAPES	TERRITÓRIOS CRIATIVOS
IFES	NÚCLEO DE PRODUÇÃO DIGITAL	Projeto de Extensão	Estimular o desenvolvimento da produção audiovisual, a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho das cadeias produtivas do audiovisual e o acesso da população à produção e fruição de bens e serviços culturais	Coletivos culturais, produtores e fazedores de cultura, artistas, estudantes, comunidades tradicionais, movimentos sociais, grupos de cultura popular, bem como empresas, associações sem fins lucrativos, conselhos e ONGs do setor cultural	Empréstimo de equipamentos Capacitação	20 Empréstimos de equipamento por ano 5 capacitações por ano	IFES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT Secretaria de Audiovisual (MinC)	FOMENTO E DIFUSÃO



IFES	POIEIN/AGEC X - LABCONNECTA	Programa de Extensão Labconecta	Consolidar calendário de ações e publicações	Coletivos criativos, poder público, pesquisadores e estudantes	Publicações, eventos, oficinas	10 Laboratórios de EC nos Territórios 1500 horas de oficinas da Rede de Competências e Saberes Compartilhados	IFES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	FAPES SECULT	TERRITÓRIOS CRIATIVOS
IFES	POIEIN/AGEC X - OBSERVATÓRIO DE ECONOMIA CRIATIVA	Programas de Extensão Observatório de EC	Consolidar calendário de ações e publicações	Coletivos criativos, poder público, pesquisadores e estudantes	Publicações, eventos, oficinas	1 GT do Observatório de EC consolidado. (eventos temáticos semestrais) 4 Publicações de revistas 1 Site/Portal do Observatório	IFES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	FAPES SECULT	OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA CRIATIVA
BANDES	EPICENTRO	Centro de inovação colaborativa multisetorial	Ser um ambiente que propicie conexões e negócios desenvolvendo a economia capixaba e fomentando a cultura local.	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Calendário de eventos	5 eventos com a temática da economia criativa realizados por ano	BANDES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT, SECTI, FAPES, BANDES, PRODEST, SEDES, SEGER, FINDES, SEBRAE, TECVITORIA, IES	HUBS CRIATIVOS
BANDES	LINHA DE CRÉDITO	Linha de Fomento	Oferecer crédito para os segmentos da Economia Criativa	Empresas atuantes nos setores da Economia Criativa	Crédito disponibilizado para negócios criativos por ano	10 negócios criativos financiados por ano	BANDES	Contínuo	dez. / 2026	-	FOMENTO E DIFUSÃO

ADERES	TRILHA DE CAPACITAÇÕES	Empreendedores da economia criativa	Composição de trilha de capacitação a partir dos programas Capacitar para Empreender e Inova Mercado.	MEI, Profissionais e estudantes dos setores da Economia criativa	Capacitações realizadas	3000 empreendedores capacitados	ADERES	Contínuo	dez. / 2026	SECULT ADERES	ESCOLA CRIATIVA
ADERES	LINHAS DE MICRO CRÉDITO	Manutenção de linhas de micro crédito para fomento a empreendimentos que atuam nos setores da economia criativa	Oferecer linha de micro crédito para os segmentos da Economia Criativa	Empresas e MEI atuantes nos setores da Economia Criativa	Linha de micro crédito acessíveis	10 negócios criativos com recurso obtidos pela linha.	ADERES	Contínuo	dez. / 2026	SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
ADERES	FEIRAS DE NEGÓCIOS	Participação de arranjos produtivos setoriais em feiras de negócios realizadas no Espírito Santo	Possibilitar a participação da economia criativa em feiras de negócios do ES	Empresas e MEI atuantes nos setores da Economia Criativa	Negócios participantes	10 negócios criativos participando por ano	ADERES	Recorrente (anual)	dez. / 2026	SECULT	FOMENTO E DIFUSÃO
UFES	PORTAL ES+ CRIATIVO	Criação e desenvolvimento de plataforma para atendimento aos empreendedores criativos	Empreendedores criativos	Empreendedores criativos, pesquisadores, estudantes universitários.	Hub instalado e calendário de ações	1 portal online constituído	SECULT UFES	Não recorrente	dez. / 2026	SECULT, IFES, UFES, SECTI, VASCO COUTINHO	HUBS CRIATIVOS

ASSINATURAS (18)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

CIDADÃO

assinado em 22/12/2023 11:15:52 -03:00

PEDRO GILSON RIGO

CIDADÃO

assinado em 20/12/2023 15:05:39 -03:00

ROBERTO CAMPOS DE LIMA

CIDADÃO

assinado em 22/12/2023 16:53:40 -03:00

PABLO SILVA LIRA

DIRETOR PRESIDENTE

DP - IJSN - GOVES

assinado em 20/12/2023 09:34:52 -03:00

MARCOS KNEIP NAVARRO

DIRETOR DE NEGÓCIOS DO BANDES

SUBCOMP - SEDES - GOVES

assinado em 20/12/2023 09:09:29 -03:00

LAIS ALVES GARCIA

DIRETOR PRESIDENTE

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 19/12/2023 15:36:45 -03:00

DENIO REBELLO ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE

FAPEX - FAPEX - GOVES

assinado em 19/12/2023 15:35:58 -03:00

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS

SECRETARIO DE ESTADO

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 20/12/2023 15:38:12 -03:00

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDES - SEDES - GOVES

assinado em 19/12/2023 16:29:45 -03:00

JADIR JOSE PELA

CIDADÃO

assinado em 20/12/2023 08:57:46 -03:00

LUIZ HENRIQUE TONIATO

CIDADÃO

assinado em 19/12/2023 15:03:20 -03:00

CRISTHINE SAMORINI

CIDADÃO

assinado em 27/12/2023 08:58:43 -03:00

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE QCE-01

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 19/12/2023 17:22:38 -03:00

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

CIDADÃO

assinado em 19/12/2023 15:25:00 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR

DIRAF - FAPES - GOVES

assinado em 20/12/2023 09:39:43 -03:00

BRUNO LAMAS SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

SECTI - SECTI - GOVES

assinado em 19/12/2023 15:46:54 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO

SEGER - SEGER - GOVES

assinado em 20/12/2023 13:28:50 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO

SECULT - SECULT - GOVES

assinado em 27/12/2023 18:01:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2023 18:01:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KÉSIA DO NASCIMENTO RANGEL (SUPERVISOR I - SUBGE - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-PZT0H8>